



PORTARIA Nº 2.017, DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

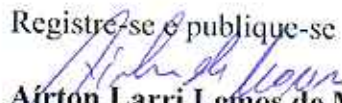
CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001 **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2003/2004, a servidora **MARLI SCHORN**, Professora, lotada, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, sob a matrícula nº 165/1, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, três de janeiro de dois mil e cinco.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"